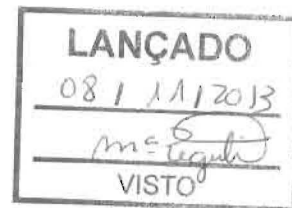




Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 533/2013



O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JAIME FERNANDES COSTA NETO, matrícula nº 21434, o direito a ausentar-se do serviço pelo período de 08 (oito) dias consecutivos, em razão do falecimento de sua mãe LAERCE LOPES COSTA, a partir de 15 de outubro de 2013, nos termos do artigo 124, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, conforme consta no Processo nº 1693/2013, datado de 05.11.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 07 de novembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

mrm/GEDEP/SGP/ALMT